



EMENDA Nº 1

Ao Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria da Vereadora Maria Amélia, que “Institui a Política Municipal Integrada pela Primeira Infância no Município de Jacareí, estabelecendo seus princípios, diretrizes e mecanismos de implementação, monitoramento e avaliação, bem como institui o Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências”.

Ficam suprimidos em todos os seus termos os artigos 8º, 9º, 16, 17 e 19, além do Capítulo III – Do Comitê Gestor e do Capítulo VIII – Das Parcerias, do Projeto de Lei em epígrafe, procedendo-se então a adequada numeração dos artigos e capítulo posteriores.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de julho de 2025.

MARIA AMÉLIA
Vereadora – 1ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, a presente proposta de alteração tem como objetivo atender apontamento da Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Casa.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de julho de 2025.

MARIA AMÉLIA
Vereadora – 1ª Secretária